



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

M104

CD
3262
SF: 2185

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 23

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
SETOR	Suprimentos

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento é referente à contratação de empresa para fornecer materiais de **HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.**

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de escovas dentais infantis e luvas de látex visa atender às necessidades de higiene e segurança dos alunos e profissionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A escova dental é destinada às atividades de educação e prevenção da saúde bucal com alunos de 0 a 3 anos, enquanto as luvas de látex são essenciais para os procedimentos de assepsia e cuidado com as crianças (troca de fraldas, limpeza, primeiro socorros e prevenção de contaminação)

2.1.1 A escova dental infantil permitirá a promoção de hábitos de higiene bucal desde a primeira infância, conforme orientação das ações de saúde do programa de educação integral.

2.1.2 As luvas de látex são utilizadas no cotidiano das unidades de educação infantil para os monitores de creche que realizam atividades de higienização dos alunos, como a troca de fraldas, o que exige cuidados específicos para evitar a transmissão de agentes infecciosos. As luvas descartáveis são indispensáveis para essa tarefa, pois protegem as crianças contra possíveis contaminações, promovendo boas práticas de biossegurança.

2.1.3 A utilização das luvas está alinhada com os princípios de proteção integral à criança, bem como com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a manutenção de um ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento infantil. Trata-se, portanto, de material de consumo indispensável ao funcionamento regular da unidade.

2.1.3 Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.4 Dessa forma, a compra de materiais de higiene bucal e de luvas descartáveis de látex para proteção individual é justificada como uma medida essencial para promover o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos atendidos nas creches da Rede Municipal de Ensino, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria do ambiente escolar, a prevenção de doenças e a gestão eficiente dos recursos públicos.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

A contratação é classificada como de alta criticidade tendo em vista a necessidade de atendimento à saúde e segurança dos alunos das creches municipais, uma vez que não há saldo em contrato desses itens e um novo processo de licitação está sendo elaborado por essa Secretaria.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Material de Consumo
- Material Permanente
- Serviços- Pessoa Jurídica
- Serviço- Pessoa Física
- Obras e/ou Serviços de Engenharia
- Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para fins de instrução processual, informamos que foi realizado o levantamento detalhado dos quantitativos a serem contratados pela Secretaria de Educação. Esse levantamento considerou o número de alunos atendidos nas creches e a necessidade operacional das unidades, a fim de assegurar o atendimento adequado das atividades escolares.

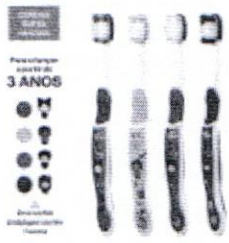
Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 3 anos, com cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	1.600	UNID	R\$ 1,59	R\$2.544,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

					
02	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G , caixa com 100 unidades. Com pó, descartável, não estéril, em látex natural, anatômica, com lubrificante bioabsorvível, hipoalergênica, com identificação de lote, validade, procedência e registro MS.	1.400	CAIXA	R\$27,89	R\$39.046,00
VALOR TOTAL:					R\$41.590,00

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O inicio do fornecimento dos materiais se dará após a Solicitação de Fornecimento.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada no máximo até 15 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizado na Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG."

Material ou equipamento	
(X) Consumo ou () Permanente	
<input checked="" type="checkbox"/> Parcela única <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outro (qual?) Por Demanda	
Prestação de serviço	
() Não Continuado ou () Continuado	
<input checked="" type="checkbox"/> Parcela única <input type="checkbox"/> semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal	



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Mensal
 Outro (qual?) _____

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

- Empreitado por preço unitário
 Empreitada por preço global
 Empreitada Integral
 Fornecimento e prestação de serviço associado
 Contratação por tarefa
 Contratação Integrada
 Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

09.001.12.365.18.2645.3.3.90.30 Ficha: 316 Fonte:2569 (RECURSO VINCULADO DO FNDE)

Manutenção da educação infantil

- Recurso Próprio
 Recurso Vinculado Estadual
 Recurso Vinculado Federal
 Outros (quais?) _____

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 13 de Abril 2026.

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-4003
E-mail: operacional@educacao.mariana.mg.gov.br



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ___/___/___

Fabiano Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Ordenador de Despesa

Handwritten signature



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 23

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
SETOR	Suprimentos

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento é referente à contratação de empresa para fornecer materiais de **HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.**

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de escovas dentais infantis e luvas de látex visa atender às necessidades de higiene e segurança dos alunos e profissionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A escova dental é destinada às atividades de educação e prevenção da saúde bucal com alunos de 0 a 3 anos, enquanto as luvas de látex são essenciais para os procedimentos de assepsia e cuidado com as crianças (troca de fraldas, limpeza, primeiro socorros e prevenção de contaminação)

2.1.1 A escova dental infantil permitirá a promoção de hábitos de higiene bucal desde a primeira infância, conforme orientação das ações de saúde do programa de educação integral.

2.1.2 As luvas de látex são utilizadas no cotidiano das unidades de educação infantil para os monitores de creche que realizam atividades de higienização dos alunos, como a troca de fraldas, o que exige cuidados específicos para evitar a transmissão de agentes infecciosos. As luvas descartáveis são indispensáveis para essa tarefa, pois protegem as crianças contra possíveis contaminações, promovendo boas práticas de biossegurança.

2.1.3 A utilização das luvas está alinhada com os princípios de proteção integral à criança, bem como com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a manutenção de um ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento infantil. Trata-se, portanto, de material de consumo indispensável ao funcionamento regular da unidade.

2.1.3 Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1.4 Dessa forma, a compra de materiais de higiene bucal e de luvas descartáveis de látex para proteção individual é justificada como uma medida essencial para promover o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos atendidos nas creches da Rede Municipal de Ensino, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria do ambiente escolar, a prevenção de doenças e a gestão eficiente dos recursos públicos.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

A contratação é classificada como de alta criticidade tendo em vista a necessidade de atendimento à saúde e segurança dos alunos das creches municipais, uma vez que não há saldo em contrato desses itens e um novo processo de licitação está sendo elaborado por essa Secretaria.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

Material Permanente

Serviços- Pessoa Jurídica

Serviço- Pessoa Física

Obras e/ou Serviços de Engenharia

Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para fins de instrução processual, informamos que foi realizado o levantamento detalhado dos quantitativos a serem contratados pela Secretaria de Educação. Esse levantamento considerou o número de alunos atendidos nas creches e a necessidade operacional das unidades, a fim de assegurar o atendimento adequado das atividades escolares.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 3 anos, com cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	1.600	UNID	R\$ 1,59	R\$2.544,00

A

Rodrigues



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

					
02	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G , caixa com 100 unidades. Com pó, descartável, não estéril, em látex natural, anatômica, com lubrificante bioabsorvível, hipoalergênica, com identificação de lote, validade, procedência e registro MS.	1.400	CAIXA	R\$27,89	R\$39.046,00
				VALOR TOTAL:	R\$41.590,00

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O inicio do fornecimento dos materiais se dará após a Solicitação de Fornecimento.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada no máximo até 15 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizado na Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG."

Material ou equipamento

Consumo ou Permanente

- Parcela única
 Semanal
 Quinzenal
 Mensal
 Outro (qual?) Por Demanda

Prestação de serviço

Não Continuado ou Continuado

- Parcela única
 semanal
 Quinzenal

R. B. A. S.

[Signature]



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Mensal
 Outro (qual?) _____

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

- Empreitado por preço unitário
 Empreitada por preço global
 Empreitada Integral
 Fornecimento e prestação de serviço associado
 Contratação por tarefa
 Contratação Integrada
 Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

09.001.12.365.18.2645.3.3.90.30 Ficha: 316 Fonte:2569 (RECURSO VINCULADO DO FNDE)

Manutenção da educação infantil

- Recurso Próprio
 Recurso Vinculado Estadual
 Recurso Vinculado Federal
 Outros (quais?) _____

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 13 de Abril 2026.

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-4003

E-mail: operacional@educacao.mariana.mg.gov.br



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ___/___/___


Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

O presente procedimento é referente à contratação de empresa para fornecer materiais de **HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.**

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens a serem adquiridos são bens comuns.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de escovas dentais infantis e luvas de látex visa atender às necessidades de higiene e segurança dos alunos e profissionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A escova dental é destinada às atividades de educação e prevenção da saúde bucal com alunos de 0 a 3 anos, enquanto as luvas de látex são essenciais para os procedimentos de assepsia e cuidado com as crianças (troca de fraldas, limpeza, primeiro socorros e prevenção de contaminação)

2.1.1 A escova dental infantil permitirá a promoção de hábitos de higiene bucal desde a primeira infância, conforme orientação das ações de saúde do programa de educação integral.

2.1.2 As luvas de látex são utilizadas no cotidiano das unidades de educação infantil para os monitores de creche que realizam atividades de higienização dos alunos, como a troca de fraldas, o que exige cuidados específicos para evitar a transmissão de agentes infecciosos. As luvas descartáveis são indispensáveis para essa tarefa, pois protegem as crianças contra possíveis contaminações, promovendo boas práticas de biossegurança.

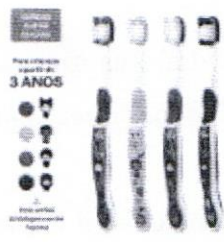
2.1.3 A utilização das luvas está alinhada com os princípios de proteção integral à criança, bem como com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a manutenção de um ambiente escolar seguro e adequado ao desenvolvimento infantil. Trata-se, portanto, de material de consumo indispensável ao funcionamento regular da unidade.

2.1.4 Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.

2.1.5 Dessa forma, a compra de materiais de higiene bucal e de luvas descartáveis de látex para proteção individual é justificada como uma medida essencial para promover o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos atendidos nas creches da Rede Municipal de Ensino, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria do ambiente escolar, a prevenção de doenças e a gestão eficiente dos recursos públicos.

6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 3 anos, com cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	1.600	UNID	R\$ 1,59	R\$2.544,00

					
02	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G , caixa com 100 unidades. Com pó, descartável, não estéril, em látex natural, anatômica, com lubrificante bioabsorvível, hipoalergênica, com identificação de lote, validade, procedência e registro MS.	1.400	CAIXA	R\$ 27,89	R\$39.046,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 41.590,00

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor menor preço por item, para aquisição dos objetos relacionados, de R\$ 41.590,00 (quarenta e um mil reais e quinhentos e noventa reais)

4.2. A escolha da modalidade dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa vencedora deverá entregar os itens constantes do objeto em 20 dias após a Solicitação de Fornecimento.

5.1. A empresa que descumprir qualquer item previsto nesse Termo de Referência sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2. Após emitida a Solicitação de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e em conformidade com Termo de Referência.



Rbade

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Rua Antônio Alves, nº5, Bairro São Cristóvão (saída para as mineradoras), no prazo de 20 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento;

6.2. No ato da entrega o fornecedor deverá estar munido da nota fiscal e certidões exigidas pela prefeitura municipal;

6.3. É de obrigação e inteira responsabilidade do fornecedor disponibilizar pessoal para a carga e descarga dos produtos

7 RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1. A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos produtos no prazo estipulado a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

7.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo departamento solicitante.

7.3. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima.

7.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.5. A contratante emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

7.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Não serão aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob qualquer pretexto.

7.8. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8.2. O regime da contratação será o de MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 6º, X,

da Lei 14.133/2021 e foi realizado por fornecedores locais e fornecedores da região que já possui contrato com a Administração Municipal.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM.**

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.365.18.2645.3.3.90.30 Ficha: 316 Fonte:2569 (RECURSO VINCULADO DO FNDE)

Manutenção da educação infantil

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das

normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de empresa para fornecer materiais de higiene bucal e proteção individual para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Mariana, 13 de abril de 2026



Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



Município de Mariana / MG

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação escova infantil e luva

2 mensagens

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: ffamemg@bol.com.br

13 de abril de 2026 às 08:21

Prezado fornecedor, bom dia!

Segue anexo cotação para aquisição de luvas de procedimento e escova infantil,

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional



 **Cotação Escova infantil e luva latex.docx**
108K

ffamemg@bol.com.br <ffamemg@bol.com.br>
Para: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

14 de abril de 2026 às 08:36

Bom dia, segue em anexo orçamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ORÇAMENTO MARIANA ESCOVAS 1.jpg
182K



ORÇAMENTO MARIANA ESCOVAS 2.jpg
117K



COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003
COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG. PESSOAL LTDA
 Endereço: AV. VILA RICA, 998 VERA CRUZ, CONTAGEM-MG
 Telefone: 31.33627685
 Email: fmemmg@bol.com.br
 CNPJ: 01991095/0001-15
 Data: 14/04/2026
 Dados Bancários: CC 57756-1 AG:0503-7 BANCO DO BRASIL
 Assinatura Responsável: HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, Subsecretaria de Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 3 anos, com cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	1.600	UNID	R\$ 1,59	R\$2544,00
02	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO TAMANHO G, caixa com 100 unidades. Com pó, descartável, não estéril, em latex natural, anatômica, com lubrificante biobssorvel,	1.400	CAIXA	R\$ 27,89	R\$39046,00

Renata

01.991.095/0001-15
 FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA
 E HIGIENE PESSOAL LTDA
 AV. VILA RICA, nº 998
 B. Vera Cruz - CEP 32260-100
 (31) 3362-7685 / (31) 99252-0670
 E-mail: fmemmg@bol.com.br
 CONTAGEM - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

hipoalergênica, com identificação de lote, validade, procedência e registro MS.						
					VALOR TOTAL:	RS 41.590,00

VALOR TOTAL: RS 41.590,00

OBSERVAÇÃO: Todas as imagens são meramente ilustrativas


Assinatura do Responsável

01.991.095/0001-15
FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA
E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, nº 998
B. Vera Cruz - CEP 32260-100
(31) 3362-7685 / (31) 99252-0670
E-mail: ffamemg@bol.com.br
CONTAGEM - MG

Handwritten signature



Município de Mariana / MG

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação luva látex e escova infantil

2 mensagens

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: Josefilholivros@gmail.com

13 de abril de 2026 às 14:24

Prezado fornecedor, boa tarde!

Segue anexo a cotação de luva e escova infantil, conforme arquivo anexo.

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional**Cotação Escova infantil e luva latex.docx**

108K

pereira.com <josefilholivros@gmail.com>

Para: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

13 de abril de 2026 às 15:31

BOA TARDE
ENTREGA PARA TERÇA FEIRA DA SEMANA QUE VEM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**0123.pdf**

117K

**0122.pdf**

198K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:


Razão social: DISTRIBUIDORA PEREIRA LTDA
Endereço: RUA ESMERALDAS, 24 A SÃO SEBASTIÃO
Telefone: 31.987001812 984544245
Email: josefilholivros@gmail.com
CNPJ: 15.093.848/0001-80
Data: 13/04/2026
Dados Bancários: CC 5949213-3 AG: 0001

Assinatura Responsável: JOSE PEREIRA FILHO



Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, Subsecretaria de Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 3 anos, com cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. 	1.600	UNID	RS 1,98 MARCA COM B COM BIO	R\$3.168,00
02	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G, caixa com 100 unidades. Com pó, descartável, não estéril, em látex natural, anatômica, com lubrificante bioabsorvível, hipoalergênica, com	1.400	CAIXA	RS 29,90 MARCA SUPERMAX	R\$41.860,00

Renata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

identificação de lote, validade, procedência e registro MS.					
				VALOR TOTAL:	RS 45.028,00

VALOR TOTAL: R\$ 45.028,00

OBSERVAÇÃO: Todas as imagens são meramente ilustrativas

15093848/0001-80
Assinatura do Responsável

DISTRIBUIDORA PEREIRA LTDA

Rua Esmeralda, 24 Anexo A
São Sebastião CEP 35420-000
Mariana- Minas Gerais

RPBane



Município de Mariana / MG

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação escova infantil e luva latex

2 mensagens

RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: mpcadastro2021@gmail.com

13 de abril de 2026 às 08:21

Prezado fornecedor, bom dia!

Segue anexo solicitação de cotação para aquisição de escova infantil e luva latex para procedimento não cirúrgico.

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão Operacional



Cotação Escova infantil e luva latex.docx
108K

Michael Pereira <mpcadastro2021@gmail.com>
Para: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

13 de abril de 2026 às 14:03

Boa Tarde !!

Segue em anexo cotação solicitada.

Att:Michael Pereira.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

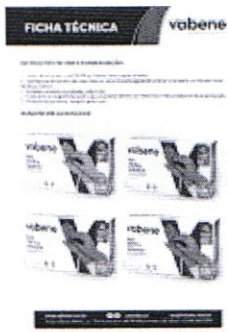


WhatsApp Image 2026-04-13 at 10.43.55.jpeg
81K



WhatsApp Image 2026-04-13 at 10.43.23.jpeg
72K


Handwritten signature in blue ink



WhatsApp Image 2026-04-13 at 10.43.55 (1).jpeg
80K



WhatsApp Image 2026-04-13 at 10.43.24.jpeg
77K

 **Cotação Escova infantil e luva latex orçamento latex.pdf**
682K

 **Cotação Escova infantil e luva latex nitrilia.pdf**
682K

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Gmx Comércio Ltda
Endereço: Rua Praia Da Tijuca – Colina - Mariana
Telefone: (31) 9 8459-7550
Email: mpcadastro2021@gmail.com
CNPJ: 504595560001-19
Data: 13/04/2026
Dados Bancários: CC 63774-2 AG: 2279-9

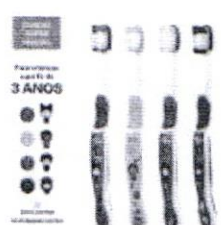
Assinatura Responsável: LTDA:50459556000119

GMX COMERCIO
Assinado digitalmente por GMX COMERCIO LTDA 50459556000119
Data: 2026.04.13 13:59:18 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, Subsecretaria de Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 3 anos, com cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. 	1.600	UNID	R\$ 3,99	R\$6.384,00
02	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G , caixa com 100 unidades. Com pó, descartável, não estéril, em látex natural, anatômica, com lubrificante bioabsorvível, hipoalergênica, com	1.400	CAIXA	R\$ 29,90	R\$41.860,00

ABADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

	identificação de lote, validade, procedência e registro MS.				
					VALOR TOTAL: R\$ 48.244,00

VALOR TOTAL: R\$

OBSERVAÇÃO: Todas as imagens são meramente ilustrativas

Assinatura do Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.991.095/0001-15
Razão Social: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOA
Endereço: AV VILA RICA 998 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG / 32260-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041309380615110889

Informação obtida em 17/04/2026 11:55:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ: 01.991.095/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:54 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **6127.FD1F.DB96.FB75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 214/2026
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES

Solicitante:	FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS
Organograma:	0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Justificativa:	A COMPRA DOS MATERIAIS É JUSTIFICADA COMO UMA MEDIDA ESSENCIAL PARA PROMOVER O BEM-ESTAR, A SAÚDE, E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EBSIN, AO MESMO TEMPO EM QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DO AMBIENTE ESCOLAR, A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Observações:	

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Prego Unit. Previsto	Prego Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

1	1.600,000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL INFANTIL - PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, COM CERDAS MACIAS E CÔNCAVAS, CABO COM APOIO, CERDAS DE LONGO ALCANCE, CERDAS AZUIS QUE DESCOLOREM ATÉ A METADE INDICANDO O MOMENTO DA SUBSTITUIÇÃO	0,0000	0,00
---	-----------	----	--	--------	------

2	1.400,000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G - LUVAS LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PÔ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA, COM LUBRIFICANTE BIOABSORVÍVEL, HIPOALÉRGICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO MS	0,0000	0,00
---	-----------	----	--	--------	------

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Prego Total Itens:

0,00

Mariana, 17 de Abril de 2026.

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE MARIANA**

Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2185/2026

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 17/04/2026
 Data da Solicitação: 17/04/2026
 Sequencial do Contrato: 3262

Fornecedor: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE Telefone(s):

CPF/CNPJ: 01.991.095/0001-15

Endereço: VILA RICA, 998, JARDIM VERA CRUZ - 32260-100, CONTAGEM - MG

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS. SEQUENCIAL COMPRA DIRETA 3262/2026.

Empenho: 4660/2026

Despesas:

316 - 09.001.12.365.0018.2645.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Desdobramento : 3.3.90.30.22.00.00.00

Recurso : 2.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE

CÓPIA

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1.600,000	UN	9971067011 854	ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESCOVA DENTAL INFANTIL - PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, COM CERDAS MACIAS E CÔNCAVAS, CABO COM APOIO, CERDAS DE LONGO ALCANCE, CERDAS AZUIS QUE DESCOLOREM ATÉ A METADE INDICANDO O MOMENTO DA SUBSTITUIÇÃO		1,5900	2.544,00
2	1.400,000	CX	9971067011 855	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G - LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM LATÉX NATURAL, ANATÔMICA, COM LUBRIFICANTE BIOABSOVÍVEL, HIPOALÉRGICA, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO MS		27,8900	39.046,00
						Total Geral:	41.590,00

Mariana/MG, 17 de Abril de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO

Assinatura e Carimbo do Responsável

SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3262/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DE CRECHES E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MONITORES DAS CRECHES MUNICIPAIS.** em favor da empresa de menor preço FAME- COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, CNPJ:01.991.095/0001-15 no valor total de R\$ 41.590,00 observados os trâmites legais necessários.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 17 de Abril de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO
Secretário Municipal de Educação